

A INFLUÊNCIA DA CULTURA PATRIARCAL NA PRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS E NA CONSTRUÇÃO DAS DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES: UM OLHAR DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC¹

Nayara Graciele Schmitt²

Resumo: O presente artigo científico aborda como tema “A influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres”. Apresenta como objetivo geral “Identificar a percepção dos profissionais que atuam no atendimento às situações de violência intrafamiliar na Rede de Proteção Social no município de Araranguá, sobre a influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres”. Para tanto, os objetivos específicos são: identificar a compreensão dos profissionais sobre o significado de ser homem e ser mulher no contexto social; conhecer os principais obstáculos que contribuem para a construção das desigualdades entre homens e mulheres; analisar a influência das questões de gênero na produção das violências praticadas contra as mulheres e verificar as principais dificuldades enfrentadas no atendimento às mulheres vítimas de violência. Como método, optou-se por utilizar uma pesquisa do tipo exploratória, de natureza quanti-qualitativa. A análise dos dados foi realizada a partir da análise estatística descritiva e da análise de conteúdo. Os principais resultados encontrados nesta pesquisa apontam para a influência da cultura patriarcal ainda presente nas relações de gênero e de como estas se expressam nas desigualdades entre homens e mulheres, principalmente, nas violências praticadas contra as mulheres. Também foi enfatizada a importância de maior capacitação e qualificação das equipes que atuam na Rede de Proteção Social e maior articulação do trabalho em rede que venha ao encontro dessas demandas.

Palavras-chave: Gênero. Cultura Patriarcal. Violência.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como foco a influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção de desigualdades entre homens e mulheres.

Dentre as transformações sociais mais significativas na realidade brasileira, nestas últimas décadas, pode-se destacar a conquista dos direitos das mulheres, os avanços nas questões de gênero e a emancipação feminina.

¹ Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos. Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Profª Maria de Lourdes da Silva Leite Basto, Mestre. UNISUL, Araranguá, 2016. basto1964@hotmail.com

² Graduada em Serviço Social. Acadêmica no Curso de Pós Graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. nayara_schmitt@yahoo.com.br

Esta evolução na relação entre homens e mulheres contribuiu para o avanço de processos democratizantes, nas relações familiares, afetivas e na vida em sociedade. Porém, muitas mulheres, ainda tem se limitado às restrições de espaços e ao controle de suas condutas a partir de uma dimensão de mando e subordinação. Vale-se ressaltar que a elevação social da mulher veio sobrecarregada de deveres, como a dupla jornada de trabalho: empresarial e domiciliar, como também do desaparecimento de algumas condições de que usufruía permanecendo somente como “dona do lar”, como poder acompanhar de forma mais integral a vida dos filhos, administrar os serviços destinados à casa conforme suas limitações, não depender de horários rígidos, condutas e estudos especializados e atualizados.

Portanto, o enfoque conceitual deste estudo está centrado nas categorias gênero e violência, seus reflexos no cotidiano das mulheres, bem como sua relevância na construção de uma consciência coletiva de gênero que fortaleça a identidade das mulheres, visando à expansão dos seus direitos na sociedade.

Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas quanto à garantia de direitos, a mulher ainda encontra dificuldades para enfrentar os obstáculos consequentes do acúmulo de atividades provenientes de sua inserção no mercado formal de trabalho e gerenciamento da vida familiar às quais incluem as funções de zelo e educação dos filhos, dos serviços domésticos, das responsabilidades e horários do trabalho, da “harmonia” no relacionamento amoroso, da dedicação com a estética numa sociedade baseada em aparências, dos cuidados com a saúde e bem estar, entre outras responsabilidades. Apesar de alguns avanços, são poucos os homens que assumem a divisão de responsabilidades de gerenciamento dos compromissos da vida familiar.

O movimento histórico de luta das mulheres em relação às questões de gênero se constitui no enfrentamento de todas as formas de discriminação, no combate a todas as formas de violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas, a luta pela assistência integral à saúde e educação, pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, a importância da autonomia e a autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres, como também a defesa dos princípios de igualdade e justiça econômica e social.

No intuito de contextualizar melhor esta temática, este artigo pretende tecer breves considerações sobre o legado patriarcal na construção da cultura de gêneros, na sequência serão discutidos aspectos voltados à interface entre as questões de gênero, direitos humanos e a violência praticada contra as mulheres.

Por fim, serão apresentadas as delimitações metodológicas, os resultados da pesquisa e as considerações finais.

2 O LEGADO DA CULTURA PATRIARCAL NA CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE GÊNEROS: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

Este item pretende discorrer sobre a situação da mulher na forte e persistente cultura patriarcal, gerada pela dominação do homem, reproduzindo e alimentando a desigualdade entre os sexos, gerando preconceitos e dando continuidade a práticas injustas nas relações sociais.

Estamos diante de uma situação muito complexa, e de abrangência mundial, envolvendo concepções culturais, sociais e políticas. A ideia não é simplificar o debate, afirmando que é necessário lutar contra o machismo, mas acima de tudo, conhecer melhor as potencialidades e limitações que as mulheres possuem, para harmonizá-las em benefício de todos e, particularmente, delas mesmas.

O debate sobre os direitos e a proteção das mulheres tem avançado nas últimas décadas, mas ainda se encontra fortemente limitado pelas concepções e pelas ações da cultura patriarcal. Existe a necessidade de se pensar os meios adequados no que se refere à superação e eliminação da desvalorização da mulher perante a sociedade.

Não podemos ignorar as lutas feministas de resistência em prol dos direitos humanos indispensáveis, que abrange o gênero em questão, referindo-se à identidade adotada por uma pessoa de acordo com seus genitais, seu papel na sociedade, suas diferenças sociais, e papéis adotados pelo sentir, pensar e agir.

Em relação aos obstáculos enfrentados pelas mulheres, no que diz respeito à falta de igualdade, muitas vezes é justificado como “natural”, pois sempre ocorreram injustiças sofridas pelas mulheres em todos os âmbitos, elas ocupam o lugar de segunda categoria na sociedade, e isso é claro e indiscutível.

Godelier (1982), baseado em novas descobertas antropológicas, aceita a hipótese de que em todas as sociedades, mesmo as mais igualitárias, sempre existiu uma hierarquia de poderes, segundo a qual os poderes finais pertencem aos homens.

O fato é que há milênios a mulher é o mais humilhado e oprimido entre todos os desprivilegiados. As reflexões machistas estão enraizadas devido às influências sociais do patriarcado nas relações de gênero. É lógico que à medida que as sociedades humanas evoluíram as formas discriminatórias contra a mulher também se transformaram, tornaram-se refinadas, sofisticadas, mas nem por isso menos inadmissível:

A inferioridade e incapacidade das mulheres foram sendo adquiridas com o seu encerramento no lar, paralelamente e uma dependência sexual agravada. Com o passar dos milênios e a estruturação das sociedades de classe, a divisão dos papéis se

solidificou. Passou a ser acompanhada de um trabalho ideológico que tende a racionalizar e a justificar a inferioridade das mulheres, sua segregação, e que encontra sua expressão nos mitos dos povos primitivos. [...] uma constante permanece: a inferioridade das mulheres, seu confinamento nos papéis tradicionais (ALAMBERT, 1986, p. 94).

Verifica-se que em casais onde ambos trabalham homens e mulheres, em média, gastam quantidades iguais de tempo de trabalho, mas as mulheres ainda sofrem com a injusta divisão das tarefas domiciliares, possuindo na maioria dos casos, a responsabilidade dos afazeres domésticos e da educação das crianças, sofrendo assim, com uma dupla jornada de trabalho.

O trabalho profissional, os afazeres domésticos, a dedicação matrimonial e maternal, em muitos casos, impossibilita a mulher dos cuidados pessoais. É comum, atualmente, que a mulher se sinta mercadoria, já que as exigências perante ela se multiplicaram, porém a valorização e o respeito da sociedade à mulher continuam limitados.

Encontrar as raízes do motivo pelo qual é sacrificada uma categoria de sexo é a chave para transformações mais amplas em prol de igualdade e harmonia, eliminando assim papéis preestabelecidos de relações de mando e obediência. É preciso haver esforços constantes e específicos por melhorias da condição de vida da mulher, e a solução para a sua valorização depende da tomada de consciência por parte da educação dela mesma e essa, infelizmente, será a revolução mais longa da história, pois mesmo sendo a metade da população mundial, as razões, origens, motivações e costumes, modelam os comportamentos, abalando profundamente a maneira de viver e de pensar.

Podemos observar que em muitos locais de trabalho, o sistema social de patriarcado ainda prevalece, suas raízes profundas continuam causando injustiça e oprimindo as mulheres, sendo que a autoridade e a dominação masculina refletem em pensamentos e condutas machistas, que influenciam as relações de gênero.

Constata-se que “no Brasil, as mulheres recebem em média 30% a menos para desempenhar a mesmas funções” (PORQUE, 2015) mas se ela for negra, pobre, obesa e mãe solteira, esse percentual avança absurdamente. Precisamos superar a injustiça social, a desigualdade salarial entre gêneros chegou ao seu limite, estamos em tempo de autonomia do sujeito, e para esse direito pertencer a todos, é necessário respeito entre os sexos.

O Informe Brasil - Gênero e Educação (DIVERSIDADE, 2011) aponta que as problemáticas de gênero na educação brasileira, atualmente, se relacionam a alguns desafios, profundamente interligados, citaremos dois a seguir:

As desigualdades persistentes entre as mulheres brasileiras: o avanço nos indicadores de acesso e desempenho é marcado pelas desigualdades entre mulheres de acordo com a renda, raça e etnia e local de moradia (rural e urbano), com destaque para a situação das mulheres negras e indígenas;

A manutenção de uma educação sexista, homofóbica/lesbofóbica/transfóbica, racista e discriminatória no ambiente escolar;

Precisamos educar as crianças para que tenham pensamentos e condutas em prol da valorização, do respeito, da autonomia de meninas, futuras mulheres:

Toda a educação das mulheres deve ser relativa aos homens. Em todos os tempos, os deveres das mulheres, aqueles que lhes devem ser ensinados desde a infância, consistem em agradar aos homens, em ser-lhes úteis, em fazerem-se amar por eles, educá-los quando são pequenos, cuidar deles quando crescem, dar-lhes conselhos, consolá-los e tornar-lhes a vida agradável e doce (ROSSEAU, 2004, p. 527).

Sabendo que a cultura é fator fundamental na reprodução do domínio do homem sobre a mulher, cabe ressaltar que esse determinante fato da vida social pode ser modificado perante profundas reivindicações, esforços, debates e protestos, pois sem a luta por revolução não há transformação.

Em 18 de dezembro de 1979, foi promulgada, no âmbito das Nações Unidas, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, frequentemente descrita como uma Carta Internacional dos Direitos da Mulher. Uma série de instrumentos jurídicos nos âmbitos, internacionais e nacionais, foram adotados pelos países visando à promoção dos direitos das mulheres e à igualdade de gênero. Vale ressaltar que a emancipação da mulher é parte da emancipação humana universal.

Em alguns lugares os direitos reivindicados para as mulheres são institucionalizados e garantidos pela legislação, pelos costumes e comportamentos, enquanto em outros locais eles são suprimidos e/ou ignorados.

Em relação ao Dia Internacional da Mulher, comemorado dia 08 de março, adotado para lembrar as lutas e conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, sem é dúvida um marco de grande importância. Porém, atualmente a celebração perdeu parcialmente o seu sentido original, adquirindo um caráter festivo e comercial, dos quais as mulheres costumam receber flores e mimos, sem incentivos significativos ao protagonismo e qualidade de vida das mesmas:

Fazendo um retrocesso da história da civilização, as pesquisadoras feministas dos anos 60 revelaram que o controle da reprodução da força de trabalho da mulher, a manipulação de seu corpo a ponto de torná-la totalmente alienada diante dele, seu alijamento da produção social, intelectual e política, sua subordinação ao homem são permanentes. [...] O mesmo ocorre com a agressão, a violência, a dominação, a

superexploração do trabalho da mulher e sua inferioridade cultural e jurídica (ALAMBERT, 1986, p. 94).

É necessário dar um fim às influências machistas que definem a maneira de viver, pensar e agir da mulher. É preciso dar o ponto final na concepção da mulher como um ser inferior destinado a servir, sem liberdade e governada pelo homem, através de pensamentos e atitudes primitivas e pré-históricas.

Nessa concepção o feminismo alterou principalmente as perspectivas predominantes em diversas áreas da sociedade, que vão da cultura ao direito:

As ativistas femininas fizeram campanhas pelos direitos legais das mulheres (direitos de contrato, direitos de propriedade, direitos ao voto), pelo direito da mulher à sua autonomia e à integridade de seu corpo, pelos direitos ao aborto e pelos direitos reprodutivos (incluindo o acesso à contracepção e a cuidados pré-natais de qualidade), pela proteção de mulheres e garotas contra a violência doméstica, o assédio sexual e o estupro, pelos direitos trabalhistas, incluindo a licença-maternidade e salários iguais, e todas as outras formas de discriminação (FUNDO..., 2015).

Sabemos que as práticas negativas exercidas contra as mulheres, estão cercadas de silêncio, e manifestar-se contra os costumes é difícil, e às vezes perigoso para mulheres ou homens que se opõem. Em muitos casos as pessoas são acusadas de serem contra as tradições ancestrais, dos valores familiares, tribais, e mesmo de rejeitar seu próprio povo e sua identidade cultural.

As injustiças acometidas às mulheres possuem as raízes nas desigualdades de gênero, e em tentativas de controlar as mesmas com ideias sobre pureza, modéstia e honra, práticas de exclusão social são geralmente executadas pelas próprias mulheres, que as veem injustiças como benéficas.

Com o passar do tempo têm-se promulgado leis para tipificar e criminalizar certos costumes, que aos poucos estão sendo restringidos em grande parte dos países, porém, existem grandes dificuldades em se fazer cumprir as leis. Sendo assim, é necessário intensificar estes esforços, no sentido de promover a rejeição de práticas que ferem profundamente os direitos humanos.

As vozes das mulheres precisam ser ouvidas, precisa-se dar um basta na degradação fisiológica da mulher, que são tornadas em sua maioria em instrumento de satisfação, chega de repressão, exercida através da tradição e dos costumes. Porém, existe ausência de um forte movimento feminista, de ampla massa, difundindo ideias e pressão de lutar pelo triunfo, para exigir, com sua própria voz, a imediata libertação. E as mulheres precisam entender que é imprescindível a necessidade de sua libertação, desse sistema machista e patriarca, só poderá ser fruto de sua própria luta organizada. Nas últimas décadas,

ocorreram profundas mudanças na vida da mulher, com transformações político econômicas, sociais e culturais ocorridas no mundo todo, porém, nas relações de gênero a mulher ocupa uma posição de humilhação e opressão social:

De fato, os preconceitos contra as mulheres vêm de longe; e circulam nos mais diversos níveis de ideologia dominante. Estão confortavelmente instalados nos provérbios populares, na moral tradicional, em antigos costumes, na letra dos sambas (das músicas); mas também passeiam com desenvoltura pelas obras dos filósofos e dos grandes escritores (KONDER, 2009, p. 158).

As reivindicações do movimento feminista são justas e dignas de todo o apoio. A situação da mulher no direito matrimonial e familiar, no direito público e privado precisa ser realidade, mas a situação é de atraso. Embora saibamos que muitos dos problemas relacionados às exclusões e desigualdades das mulheres se amenizaram com as conquistas dessas no plano do trabalho, do estudo, da cultura, da política, da fecundidade, e etc..., a luta pela plena equiparação e emancipação social do sexo feminino, se depara com múltiplos obstáculos e dificuldades encontradas pela frente.

A constituição proclamou a igualdade de direitos de todos os cidadãos, independentemente de sexo, raça ou nacionalidade, mas a mulher é e permanecerá sendo em sua maioria, o sexo oprimido, no estado de inferioridade, e a situação da mulher, no que concerne ao trabalho doméstico, continuará penosa para a grande maioria delas.

Não podemos deixar de analisar as condições das mulheres referente às suas especificidades femininas – questões físicas (cor, peso, altura, tipo de cabelo), educação, cultura, condições financeiras, e as consequências desses fatores nas suas vidas. É fato que as mulheres não desejam apenas ganhar a vida, mas aspiram também a uma vida espiritual, para o desenvolvimento da própria personalidade.

Sabe-se que o silêncio envolve a vida e a personalidade da maioria, e destruindo a utopia de que a mulher pode integralmente ocupar na sociedade o lugar que lhe cabe por direito e por justiça. Cada vez mais as mulheres estão tomando consciência da necessidade de combaterem a opressão, e esse entendimento complementa e/ou suplementa as mulheres com vistas à autonomia e independência no lar, nas instituições de ensino, no trabalho e na vida em comunidade. Contudo, sem a batalha contra os costumes e tradições arcaicas, sem a tentativa da derrubada do muro conflituoso que dividi as relações homem/mulher, não se pode visualizar paz e amor.

Se o objetivo máximo que as mulheres almejam é a: igualdade de oportunidades; plena participação; vida independente e autossuficiência econômica, visando serem cidadãos

produtivos e inseridos na vida social, cabe ao Estado em todos os seus níveis, como impulsionador e regulador das relações sociais, promover essa transição.

Para assegurar a intersectorialidade na implementação das políticas em prol da defesa perante as mulheres, seria necessário almejarmos uma sociedade livre de preconceitos para vislumbrarmos o direito de todos, sem nenhum tipo de discriminação ou exclusão. Essa realidade não se restringiria a benefícios somente para as mulheres, mas para todos. Contudo, esta aspiração tropeça em uma sociedade que, embora seja de todos, acolhe os sujeitos de forma desigual em função de certos atributos, que os princípios sociais estipularam, condenando uma parte da população à mercê de desigualdades e injustiças estruturais.

Perante a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, homens e mulheres possuem formalmente os mesmos direitos, mas o problema é que existe uma grande injustiça no acesso, assim como também as diferentes conquistas em virtude de critérios de gênero, racial e étnica. A ausência de equilíbrio e a distribuição desigual das oportunidades são fatores que determinam o avanço ou a estagnação da liberdade feminina diante da cultura patriarcal:

O domínio do homem e a subordinação da mulher não se baseiam, portanto unicamente em diferenças biológicas, mas se estabelecem através de relação sociais, e é através dessas relações sociais que a diferença biológica aparece como diferença humana. Esta configuração social da diferença e da contradição homem/mulher adquiriu uma relativa autonomia, e se reproduziu durante tanto tempo em circunstâncias tão diversas, que aparece como um dado “natural” (ALAMBERT, 1986, p. 119).

É preciso afirmar direitos coletivos respeitar a diversidade reconhecendo as mulheres em situação de exclusão como sujeitos de direitos, essa será a referência para a construção de uma sociedade baseada nos princípios da igualdade e da justiça social para todos, que deverá sustentar os pilares de um projeto de emancipação e de liberdade.

Essa diversidade da construção histórica, cultural e social das nações faz parte dos processos de socialização, e em favor disso é necessário que as mulheres busquem a democracia, que cumpram com seu papel estimulando a promoção do ser humano em sua integralidade e a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de cada um.

Romper com valores e crenças enraizadas numa concepção que submete as mulheres a apreender valores e conhecimentos que não as valoriza socialmente é de fundamental importância. Em relação a isso, pode-se afirmar que são atitudes e políticas que elevam a autoestima da nação, porque confrontam suas realidades, seus conflitos e medos. Não pasteurizam as diferenças, mas exigem igualdade de oportunidades para todos.

Portanto, é possível perceber que as mulheres precisam ter melhor acesso à igualdade e justiça, para que tenham suas práticas sociais efetivadas. Quanto à expectativa em relação à transformação dos sujeitos, por meio da oferta dos conhecimentos socialmente construídos pela conscientização da sociedade da importância do respeito à todos, podemos acreditar na conquista de amplas possibilidades em benefício da efetivação dos direitos das mulheres.

3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AS QUESTÕES DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS

Tendo em vista as inúmeras barreiras para a conquista dos efetivos direitos para todos, as ações governamentais voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero, e à garantia dos direitos e da autonomia das mulheres e das pessoas que se consideram do sexo feminino (intersexuais e transexuais), e sua operacionalização na sociedade, são reforçadas as lutas diárias por melhores condições e respeito. Compreender e analisar esse processo tão impactante na sociedade, que ainda está em estágio de adaptação em relação ao entendimento sobre as representações de gênero, é de extrema importância, pois todos podem aprender para assim valorizar e respeitar as diferenças individuais.

Vale frisar que sem apoio e interação, a vulnerabilidade dessas pessoas se torna ainda premente, permanecem enfrentando dificuldades de equiparação de oportunidades e de integração social. É preciso ver as pessoas não através de suas referências de gênero, e sim através de suas possibilidades. A partir deste procedimento pode-se vislumbrar uma sociedade, em alguma medida, menos excludente.

No que tange ao significado de gênero, esse se relaciona à identidade (homem ou mulher) assumida por uma pessoa, independente dos seus genitais, refere-se às diferenças adotadas perante o que sente, pensa e consequentemente age.

Em relação aos cuidados especiais perante as representações de gênero, pode-se perceber que a participação da sociedade, enquanto engajadora da geração dos aspectos positivos, em prol da aceitação, ou limitadora desse processo de inclusão, pode nas suas constantes contradições, mudar a leitura de um modo pronto e acabado, por um modelo acolhedor perante as diferentes situações de vida.

Entende-se que “A sociedade cria ideias e valores sobre o que significa ser homem ou mulher, feminino ou masculino, estas são as chamadas representações de gênero (QUESTÃO, 2015)”.

Certamente, a introdução do debate dos direitos humanos e particularmente dos direitos da mulher, deverá contribuir para a maior abertura dos sistemas e de garantia e de proteção em relação a todos os direitos.

Em favor dessa reforma, a presença de uma equipe “multidisciplinar”, integrada por profissionais da área de serviço social, direito, educação, saúde, segurança, entre outros, se apresenta como necessária e urgente, para atender às inúmeras e complexas demandas que circundam a vida das mulheres na permanente influência da cultura machista.

Nesta perspectiva podemos citar a falta de democracia a qual é direito de todos, porém, milhares de mulheres são excluídas, sendo a forma mais injusta de discriminação, entretanto, é comum no imaginário social a presença, materializada na cultura patriarcal, por exemplo, da crença de que as mulheres são incompetentes para enfrentar as necessidades do ambiente familiar e as exigências do sistema capitalista.

Em vista disso:

Com o passar dos milênios e a estruturação das sociedades de classe, a divisão dos papéis se solidificou. Passou a ser acompanhada de um trabalho ideológico que tende a racionalizar e a justificar a inferioridade das mulheres, sua segregação, e que encontra sua expressão nos mitos dos povos primitivos. [...] uma constante permanece: a inferioridade das mulheres, seu confinamento nos papéis tradicionais (ALAMBERT, 1986, p. 122).

Com isso pode-se perceber que a dependência existente da maioria das mulheres perante os homens, tanto emocional quanto física, por conta de sentimentos de proteção e de reprodução, o problema é quando a falta de respeito ultrapassa os limites, no que se refere à falta de amor e cuidados. Merece destaque a conscientização de que não podemos nos acostumar com o que não nos transmite saúde emocional e física, que não nos assegure paz e alegria.

Este olhar necessário pode gerar mudanças no relacionamento pessoal e social, do ponto de vista da maneira de se efetivar os direitos das mulheres num processo de incentivo permanente à luta a favor da valorização e implementação contínua das políticas públicas.

Em relação à vulnerabilidade das mulheres, a educação é a principal esperança para alterar situações violadoras de direitos e ampliar o respeito entre os indivíduos.

É preciso igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Os conflitos acontecem muitas vezes pela falta de entendimento um do outro e do conhecimento da história alheia, é essencial se integrar no dinamismo da experiência vivencial do outro, para assim possibilitar melhores relações de gênero.

Atualmente, muitos valores estão sendo questionados e construídos em relação à gênero, e vale frisar que a dimensão da integralidade do sujeito deve ser incorporada, proporcionando assim um convívio respeitoso e o reconhecimento do outro, percebendo a individualidade de cada um. É necessário pensar holisticamente, integrando as dimensões humanas. Estimular o combate aos preconceitos nas diferentes formas em que se manifesta. Para tanto, faz-se necessário considerar os aspectos sociais, culturais, pedagógicos e históricos.

Também é importante pensar nas possibilidades de representações sociais das mulheres, ou seja, o que suas motivações de lutas já existentes significam para uma sociedade. As orientações, os encaminhamentos, a acolhida, os diálogos com as equipes, muitas vezes, para elas representa um fio de esperança que as estimula a seguir em frente, pois bem sabemos que seus cotidianos são repletos de desafios e injustiças.

O histórico da luta pelos direitos das mulheres vem sendo escrito com avanços e conquistas. Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com a questão de gênero, o Brasil avança nesse marco civilizatório em Direitos Humanos, com a sociedade assegurando mais liberdade, igualdade e solidariedade. Entendemos que os avanços não são possíveis sem a atuação engajada e militante da sociedade sempre vigilante em seu papel.

Desta forma, se faz necessário reunir ações articuladas enquanto referências essenciais para um país que queremos, nessa ótica, a partir de ações conjuntas e solidárias de diferentes setores e atores sociais, a partilha de esforços e responsabilidades traz a possibilidade de assegurar o usufruto de todos os direitos humanos para as pessoas.

É preciso buscar sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Desse modo, facilita a remoção de barreiras à igualdade, sendo enriquecedor e com certeza uma grande meta. É uma abordagem que percebe as mulheres e suas singularidades, tendo como objetivo o crescimento, a satisfação pessoal e a valorização social.

Sendo assim, é de extrema importância à promoção do alcance do reconhecimento e do respeito à diversidade de gêneros, buscando perceber e atender as necessidades de todos envolvidos, de forma a expandir a valorização de cada um:

A legislação infraconstitucional brasileira – civil e penal – não se coaduna aos princípios de igualdade e equidade estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. E, ainda, muitas vezes, tribunais brasileiros, na aplicação da lei penal em casos de estupro e de legítima defesa da honra, reproduzindo preconceitos e estereótipos sociais, desrespeitam a cidadania e os direitos humanos das mulheres (PIMENTEL; PANDJIARJIAN, 2015, P. 16).

Vale frisar a imprescindível tarefa da efetiva construção dos direitos humanos, sob um viés que considere o conjunto de interesses de homens e mulheres, sem preconceitos de ordem sexual, e livre de qualquer outra forma de discriminação. Permanece o desafio de um novo olhar, que desvende o que ainda está camuflado pelos papéis que são esperados pelos homens e pelas mulheres. Nessa perceptiva, é preciso por tanto:

Uma redefinição dos direitos humanos numa perspectiva de gênero, a partir de uma leitura da realidade que torne visível a complexidade das relações entre homens e mulheres, revelando as causas e efeitos das distintas formas em que se manifestam estereótipos e discriminações (ZIEBELL, 2015, p. 22).

A desigualdade entre homens e mulheres é concretizada em discriminação e opressão, que aumentam conforme a raça, e perante essas, outras características e condições de vida.

A identidade sexual, antes dicotômica (masculino-feminino), ampliou-se para abranger homossexuais, lésbicas, transexuais, travestis etc., que não se identificam como homens ou mulheres. Portanto, não existe naturalmente o gênero masculino e feminino, além da base biológica e cultural, existe uma lógica de pensamento, emoções e representação da subjetividade íntima das pessoas.

Não devemos admitir como justificativa para a violência, para a exclusão e para a desigualdade de oportunidades no trabalho, na educação e na política, a questão de gênero. As relações entre homens e mulheres não devem definir relações de poder.

4 AS QUESTÕES DE GÊNERO E SUA INTERFACE COM AS VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA MULHERES

Quando nos referimos à palavra gênero, precisamos analisar o caráter cultural, já o sexo, apenas o caráter biológico. O gênero refere-se às diferenças resultantes das construções sociais e culturais, já o sexo se caracteriza pelos resultados da natureza humana:

Diante disso, por exemplo, o conceito de “gênero” é usado para falar das questões de desigualdades sociais, das hierarquias, da dominação masculina, etc. [...] esta desigualdade, não é questão de natureza, mas de cultura. (MOUGEOLLE, 2015, p. 19).

Contudo, gênero se liga com outras dimensões vinculadas por relações de poder, como classe, raça e idade. E bem de sabe que existe crítica à vitimização, que compreende as mulheres como vítimas passivas da dominação e opressão dos homens. É necessário realçar a capacidade de resistência das mulheres, aos arranjos opressivos em diferentes contextos, por exemplo, no âmbito do Patriarcado, como também de substituir a visão da mulher como puro objeto do sistema de dominação masculina, pela crença de que todas são capazes de constituir seu próprio destino. Diante disso, surge a pergunta:

Quais os desafios envolvidos no intercâmbio de expressões como violência contra a mulher (noção criada pelo movimento feminista a partir da década de 1960), violência conjugal (outra noção que especifica a violência contra a mulher no contexto das relações de conjugalidade), violência doméstica (incluindo manifestações de violência entre outros membros ou posições no núcleo doméstico – e que passou a estar em evidência nos anos de 1990), violência familiar (noção empregada atualmente no âmbito da atuação judiciária e consagrada pela recente Lei “Maria da Penha” como violência doméstica e familiar contra a mulher) ou violência de gênero (conceito mais recente empregado por feministas que não querem ser acusadas de essencialismo) [...] não podemos cair na armadilha de transformar a violência, o poder e o conflito em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação (DEBERT; GREGORI, 2007, p. 22).

A resposta pode ser encontrada na efetivação da justiça, não persistindo as desigualdades nas relações de gênero, havendo equidade e alteridade entre todos, garantindo direitos humanos.

Porém, sabemos que as relações de gênero são complexas, envolvendo violência e um desequilíbrio entre fortes e oprimidos. A violência em suas variadas formas, afeta a saúde, ameaça à vida, produz danos psicológicos e emocionais e, por fim, provoca a morte. O insulto, a humilhação, a tirania, a agressão física e sexual são formas que homem sujeita a mulher, no intuito de manter o controle e a dominação total, pelo simples fato dela ser mulher, e isso representa violência de gênero:

Denunciar as situações de violência pelas quais as mulheres passam é fundamental para conhecimento dessa realidade e garantir o fim da impunidade dos agressores. A preocupação é com aqueles casos de violência que não são denunciadas, com aquelas milhares de mulheres deste país que ainda sofrem caladas tamanha barbárie (SOTERO, 2015, P.).

Identificar as principais dificuldades encontradas para a efetivação de um trabalho de prevenção à violência contra a mulher, com ações coletivas, voltadas para a luta da

garantia dos direitos, se constitui num desafio para ações afirmativas do trabalho realizado pela Rede de Proteção Social, já que a violência se expressa de múltiplas formas e com diferentes graus de severidade, não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, então exigem estratégias específicas e diferenciadas. A humanização do atendimento é fundamental para a realização dessas ações.

4.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A Violência de gênero consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder. Em seguida, serão descritos os principais tipos de violência de gênero.

– **Violência intrafamiliar:** é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.

– **Violência doméstica:** distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados. Acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima. As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.

– **Violência física:** ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação a outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física. Esta violência pode se manifestar de várias formas: • Tapas • Empurrões • Socos • Mordidas • Chutes • Queimaduras • Cortes • Estrangulamento • Lesões por armas ou objetos • Obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras

substâncias, inclusive alimentos. • Tirar de casa à força • Amarrar • Arrastar • Arrancar a roupa • Abandonar em lugares desconhecidos • Danos à integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros).

– **Violência sexual:** compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos. A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários. Dentre eles podemos citar: • Estupro dentro do casamento ou namoro; • Estupro cometido por estranhos; • Investidas sexuais indesejadas ou assédio sexual, inclusive exigência de sexo como pagamento de favores; • Abuso sexual de pessoas mental ou fisicamente incapazes; • Abuso sexual de crianças; • Casamento ou coabitação forçados, inclusive casamento de crianças; • Negação do direito de usar anticoncepcionais ou de adotar outras medidas de proteção contra doenças sexualmente transmitidas; • Aborto forçado; • Atos violentos contra a integridade sexual das mulheres, inclusive mutilação genital feminina e exames obrigatórios de virgindade; • Prostituição forçada e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual; • Estupro sistemático durante conflito armado.

– **Violência psicológica:** é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: • Insultos constantes • Humilhação • Desvalorização • Chantagem • Isolamento de amigos e familiares • Ridicularização • Rechaço • Manipulação afetiva • Exploração • Negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros) • Ameaças • Privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.) • Confinamento doméstico • Críticas pelo desempenho sexual • Omissão de carinho • Negar atenção e supervisão.

– **Violência econômica ou financeira:** são todos os atos destrutivos ou omissões do(a) agressor(a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Inclui: • Roubo • Destruição de bens pessoais (roupas, objetos, documentos, animais de estimação e outros) ou de bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros) • Recusa de pagar a pensão alimentícia ou de participar nos gastos básicos para a sobrevivência do núcleo familiar • Uso dos recursos econômicos da pessoa

idosa, tutelada ou incapaz, destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos e cuidados.

– **Violência institucional:** é aquela exercida nos/ pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional. Esta violência poder ser identificada de várias formas: • Peregrinação por diversos serviços até receber atendimento • Falta de escuta e tempo para a clientela • Frieza, rispidez, falta de atenção, negligência • Maus-tratos dos profissionais para com os usuários, motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexual, deficiência física, doença mental • Violação dos direitos reprodutivos (discrição das mulheres em processo de abortamento, aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca dos papéis sexuais e em relação às mulheres soropositivas [HIV], quando estão grávidas ou desejam engravidar) • Desqualificação do saber prático, da experiência de vida, diante do saber científico.

5 DELIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

De acordo com Demo (2007, p. 11), “metodologia significa, na origem do termo, estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para se fazer ciência [...] envolve também a intenção da discussão problematizante”.

Para o autor o método assume importância fundamental já que permite racionalidade e objetividade à pesquisa. Outros autores como Bruyne et. al (1997), consideram que a metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica mas, principalmente, seu próprio processo.

Torna-se importante ressaltar que a intenção deste trabalho é buscar a descrição da realidade estudada, tal qual ela se apresenta, buscando entendê-la a partir da percepção daqueles que se envolveram e se envolvem do significado que ela adquire para esses indivíduos (TRIVIÑOS, 1987).

A presente pesquisa caracteriza-se como quanti-qualitativa, pois visa abranger a totalidade do problema investigado. Segundo Minayo (1994, p. 22) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem, ao contrário, se completam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.” Quanto à finalidade do estudo, trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória, já que consiste de

“investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de problemas... que tem a finalidade de aumentar a familiaridade do pesquisador com o fato ou fenômeno.” (Lakatos, 1996 p. 91).

Este estudo teve como públicos-alvo profissionais que atuam no atendimento às situações de violência intrafamiliar na Rede de Proteção Social no município de Araranguá/SC, dos quais foram escolhidos as seguintes profissionais e respectivos órgãos competentes: Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Psicóloga da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) e Assistente Social do FÓRUM.

Inicialmente, realizou-se contato prévio com as profissionais, via telefone, para averiguar aceitação e disponibilidade das mesmas em participar da pesquisa, com o objetivo de agendar data e horário que melhor se adequassem à rotina de trabalho das mesmas, bem como para informar quanto aos objetivos do estudo. Em seguida, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após, os questionários foram entregues em mãos para as participantes tendo sido solicitado o prazo máximo de 4 dias para a devolução.

Como instrumento de coleta de dados, foi aplicado um questionário contendo quatro questões fechadas referentes aos dados de identificação e quatro questões abertas.

Os dados quantitativos foram analisados a partir de medidas estatísticas, com o objetivo de caracterizar o perfil das participantes, a partir dos seguintes indicadores: sexo, idade, escolaridade, profissão e tempo de atuação profissional.

Nos dados qualitativos, foi utilizado como recurso metodológico, a análise de conteúdo a partir do agrupamento das narrativas dos participantes pela semelhança das respostas e a partir de 4 categorias de análise: significado de ser homem e ser mulher no contexto social, principais obstáculos que contribuem para construção das desigualdades entre homens e mulheres, influencia das questões de gênero na produção das violências praticadas contra as mulheres e principais dificuldades enfrentadas no atendimento as mulheres vítimas de violência.

Cabe ressaltar que a referida escolha deve-se ao fato de que na pesquisa qualitativa a quantidade de informações geradas, provenientes do conteúdo originado da fala dos sujeitos, é relativamente grande, exigindo por parte do pesquisador apreender, de forma mais fidedigna possível, o significado das palavras expressas pelos sujeitos da pesquisa.

Dessa forma, de acordo com Bardin (1995), a análise de conteúdo é:

Um conjunto de técnicas de análises das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores

quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inseridas nas mensagens) (BARDIN, 1995, p. 42).

A análise de conteúdo se utiliza não só de mensagens, mas também das expressões dos sujeitos sociais, produzindo um conhecimento que se constrói na interação entre pesquisador e pesquisado.

5.1 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Apresenta-se a seguir os resultados obtidos na fase de coleta de dados a partir dos indicadores e das categorias centrais de análise definidos na delimitação metodológica da pesquisa.

Inicialmente, analisar-se-á os dados de identificação referente à coleta de dados, realizada com profissionais que atuam no atendimento às situações de violência intrafamiliar na Rede de Proteção Social no município de Araranguá/SC, a partir dos seguintes indicadores: sexo, idade, escolaridade, profissão e tempo de atuação profissional, seguidos da análise dos dados qualitativos a partir das seguintes categorias: significado de ser homem e ser mulher no contexto social, principais obstáculos que contribuem para a construção das desigualdades entre homens e mulheres, influência das questões de gênero na produção das violências praticadas contra as mulheres e principais dificuldades enfrentadas no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Participaram desta pesquisa, 01 Assistente Social do Fórum, 01 Psicóloga do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e 01 Psicóloga do DPCAMI (Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso). O perfil da equipe técnica participante deste estudo é do sexo feminino, com idade de 29 a 36 anos e tempo de atuação profissional de 1 a 10 anos.

5.1.1 Categoria 1 - Significado de ser homem e ser mulher no contexto social

Nesta categoria, as entrevistadas apontaram algumas questões que diferenciam o gênero masculino do feminino, as quais ainda fazem parte do contexto social atual, configurando os papéis de ser “homem” e ser “mulher”, conforme se pode evidenciar na narrativa abaixo:

Observo que socialmente o ser “homem” significa poder, respeito e dominação. Enquanto que ser “mulher” ainda é sinônimo de resignação, submissão, responsabilidade pelos filhos, pela casa e manutenção do lugar do homem [...] Não

afirmo neste contexto espaço de luta e resistência feminina. (Assistente Social do Fórum, 2015).

A partir desse depoimento, se faz necessário uma mediação das relações de gênero, este procedimento aponta para a construção coletiva da cidadania ativa, através de ações e projetos que auxiliem as famílias a levarem em conta as múltiplas dimensões que envolvem o ato de respeitar a mulher, que devem ser reconhecidas como pessoas capazes de intervir e transformar a realidade em que estão inseridas, de forma positiva para todos. Em relação a isso, uma profissional destacou:

O papel da mulher em nossa sociedade passou por várias mudanças. A mulher contemporânea passa por conflitos internos que é composto pelo casamento, filho, trabalho e a velha indagação como conciliar esses três aspectos da vida [...] (Psicóloga do CREAS, 2015).

Enfatiza ainda a Psicóloga do CREAS que algumas mulheres de hoje têm muita dificuldade em regular suas atividades. Mergulham no trabalho, e depois ficam estranhamente apáticas ou até mesmo culpadas por dar mais atenção ao trabalho do que a família. Isso demonstra o quanto a desigualdade de gênero ainda predomina na sociedade contemporânea, pois apesar das conquistas advindas das lutas dos movimentos sociais pela valorização e emancipação da mulher no cenário social, estas ainda questionam o seu “lugar” nas relações afetivas e familiares. Em relação a isso, evidencia-se na narrativa abaixo:

Creio que ser homem e ser mulher no contexto social signifique ter igualdade de direitos e oportunidades, pois tanto um quanto outro são portadores de capacidade para decidirem e serem protagonistas de suas vidas, de acordo com suas escolhas, sem a predominância de um gênero sobre o outro (Psicóloga da DPCAMI, 2015).

Dessa forma, identificar as principais dificuldades encontradas para a efetivação dos direitos das mulheres, e estimular a conscientização da sociedade da importância do respeito à diferença de gênero, acaba sendo uma das missões da equipe que atua na rede de proteção social.

No entanto, ressalta-se que para essa estratégia dar certo, é preciso articular-se a outros profissionais, visando o exercício da cidadania através da emancipação, do protagonismo social, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em relação a isso, se faz indispensável trabalhar em rede, de forma aberta, equilibrada, dinâmica e inovadora.

Nas palavras de Gerônimo (2015), consideram-se as redes como organizações competentes para unir pessoas e entidades, de modo democrático e participativo, com os mesmos ideais em comum.

5.1.2 Categoria 2 - Principais obstáculos que contribuem para a construção das desigualdades entre homens e mulheres

O estudo das relações de gênero nos leva a compreender de que forma as diferenças entre sexos foram se transformando em desigualdades ao longo da história da humanidade e como estas se expressam no cotidiano. Torna-se importante ressaltar a relação frequente entre gênero e violência, haja vista a forte contribuição do patriarcado na construção dessas relações de poder e supremacia de homens em relação às mulheres sejam no âmbito familiar, muitas vezes expressa pela violência intrafamiliar, de ordem física, psicológica ou sexual, sobrecarga de responsabilidades em relação aos cuidados da casa e dos filhos, ou social, o que ainda implica em diferenças de oportunidades no mundo do trabalho, entre outros.

Sendo assim, o debate sobre a categoria gênero, sobre a história dos movimentos feministas e de mulheres, bem como sobre as interfases conceituais e reais entre gênero e violência, é fundamental na discussão e implementação de políticas de enfrentamento da violência, simbólica e/ou física, praticadas contra a mulher. (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, 2002). Para esta mesma autora violência de gênero é:

“O conceito mais amplo, abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência” (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, p. 1,2, 2002).

Quanto a isso, pode-se evidenciar em uma narrativa de uma das entrevistadas:

Os principais obstáculos são a reprodução constante de práticas e condutas machistas, que colocam a mulher em lugar de objeto e não de sujeito. E estas condutas são notórias nas relações cotidianas e existem inúmeros exemplos possíveis de se citar como a diferença salarial ainda existente entre homens e mulheres, o modo como às mulheres são “apresentadas” em propagandas de televisão de modo sexista, etc. (Psicóloga da DPCAMI, 2015).

Ao corroborar com essa ideia, os autores expõem que historicamente a sociedade tem sido estruturada sob relações desiguais, restando às mulheres uma situação de subordinação e opressão em relação aos homens nos espaços de decisão, no trabalho e na família. Isso reflete a face de uma sociedade patriarcal e como consequência dessa estrutura

hierárquica, dificulta o rompimento com os processos de violência estabelecidos no âmbito doméstico e familiar (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, 2002, P.).

De acordo com uma das entrevistadas, outro fator que contribui para a construção das desigualdades entre homens e mulheres é:

A reprodução dos papéis de submissão, através do reforço constante por parte de instituições sociais (igrejas, escolas, serviços públicos) do local destinado à figura e o papel da mulher. Há um retorno à exaustão do discurso conservador “machista”, principalmente em igrejas e a reprodução destes discursos por profissionais que deveriam promover direitos às mulheres em situação de violência (Assistente Social do Fórum, 2015).

Podemos citar o desconhecimento dos direitos como também da aceitação pacífica do “pouco” que é oferecido. Estamos diante de uma situação de abrangência muito complexa. Mulheres que sofrem violência doméstica, normalmente, vivem em ambientes mais segregados, o que dificulta ainda mais o processo de desenvolvimento da autonomia, e é somente a partir da inclusão social, dos encaminhamentos e orientação básicos, que elas podem se apropriar de uma vida com autonomia e passar a exercer seus direitos de cidadãs:

A luta por direitos e as ações políticas efetivadas pelo movimento feminista foram e são fundamentais para explicitar as formas de opressão vivenciadas secularmente pelas mulheres. [...] A agenda política feminista, numa perspectiva emancipatória, tende cada vez mais a considerar a realidade complexa da desigualdade social e como neste contexto a violação dos direitos das mulheres se particulariza (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 42).

Outras dificuldades enfrentadas pelas profissionais no cotidiano, conforme relatos das mesmas, dizem respeito ao conformismo, à desmotivação das mulheres em sair do ciclo de violência, sem lutar por mudanças que promovam a melhoria da qualidade de suas vidas. Outro aspecto que pode ser citado é a falta de esclarecimento das mulheres sobre seus direitos e onde buscá-los, para contemplar a ampliação e fortalecimento da autoestima, autonomia e do protagonismo social.

5.1.3 Categoria 3 - Influência das questões de gênero na produção das violências praticadas contra as mulheres

Nesta categoria, as entrevistadas destacaram que há influência das questões de gênero na produção de violências contra as mulheres, como se pode evidenciar a partir das narrativas que se seguem:

Sem dúvida há influência das questões de gênero na produção das violências que as mulheres sofrem, considerando os papéis construídos histórica e socialmente do que é “ser homem” e o que é “ser mulher” interferem na dinâmica dos relacionamentos. Assim, quando a mulher não corresponde aquele papel submisso ora imposto, as

situações de violência doméstica surgem como um mecanismo de poder e dominação, onde há a imposição do homem através do uso da força física, ou mesmo outros modos de violência (ameaças, ofensas, humilhação, etc.) (Psicóloga da DPCAMI)

Sim, sem dúvida. A mulher colocada em situação de submissão não tem espaço para pedir socorro, para discutir e refletir sobre o que aceita ou não, como quer viver. Desigualdade, desrespeito, submissão acarretam a violência de gênero (Assistente Social do Fórum, 2015).

Conforme comentado pelas entrevistadas a relação de submissão historicamente construída provoca nas mulheres sentimentos de impotência e inferioridade em relação ao gênero masculino, o que dificulta o diálogo entre ambos, bem como a tomada de decisão e a capacidade em fazer suas próprias escolhas, já que, muitas vezes o movimento nesse sentido pode provocar no homem uma sensação de sentir-se ameaçado no lugar de poder que ocupa, sendo que a violência acaba por surgir como um mecanismo de poder e dominação.

Também, cabe chamar a atenção para o fato de que uma mulher vítima de violência sente-se intimidada para buscar ajuda por medo de retaliações, seja por parte de seu parceiro ou mesmo pelo preconceito advindo dos profissionais que por falta de preparo técnico acabam por reforçar o preconceito e a condição de supremacia do homem.

Portanto, devem-se desenvolver ações que visem conhecer e desenvolver as suas potencialidades, fortalecendo-as e, conseqüentemente, contribuindo para que a mulher possa se reconhecer como sujeito de direitos nas suas relações afetivas e sociais e possa se colocar em um lugar diferenciado que permita o aumento da autoestima e valorização.

Além disso, não se pode ignorar as condições do contexto sociocultural em que se vive, baseado em valores de raça, nível socioeconômico, cultural e educacional, reforçando, em numerosos casos, as dificuldades para a concretização do respeito à mulher.

Nesse sentido, a proteção à mulher é um processo que ainda exige muita atenção e reforço, precisa de uma grande mudança na estrutura de ensino, em toda a sociedade, pois a violência é um ciclo que vai além dos muros do lar, significa mudar posturas de todos os cidadãos para combatê-la.

Acredita-se na transformação dos sujeitos por meio de conhecimentos e ofertas construídas, de forma a conquistar a autonomia, porém, o reconhecimento de que as mulheres são cidadãos capazes de fazer e construir sua sonhada história é um avanço de um lento processo social, no entanto, como afirma Alambert (1986), [...] Esta configuração social da diferença e da contradição homem/mulher adquiriu uma relativa autonomia, e se reproduziu durante tanto tempo em circunstâncias tão diversas, que aparece como um dado “natural” (ALAMBERT, 1986, p. 130).

5.1.4 Categoria 4 - Dificuldades enfrentadas no atendimento às mulheres vítimas de violência

Nesta categoria, as entrevistadas destacam que a rede de proteção social precisa ser melhorada e revista, há muito a avançar, existe falta de profissionais, de tempo para a dedicação exclusiva pela causa, e de recursos materiais, porém, não basta capacitar profissionais se esses ao deparar-se com a mulher vítima de violência, não encontram recursos adequados, ambientes acessíveis e abrigo para a mesma, sendo assim, dar conta da complexidade da questão é um desafio constante. O que pode ser evidenciado na narrativa abaixo:

Serviços especializados com equipe técnica adequadamente capacitada. Serviços exclusivos (principalmente para avaliações clínicas a vitimas de violência sexual), sendo os exames realizados por médica mulher. Ausência de protocolos específicos (embora haja previsão legal a longa data). Falta de sensibilidade por parte de muitos profissionais, principalmente de mulher atendendo mulheres vitimas de violência, pois inconscientemente reproduzem as desigualdades que vivem (Assistente Social do Fórum, 2015).

A rede não está preparada para enfrentar tal realidade, e precisa da participação de todos da comunidade, para que realmente haja o respeito às mulheres. Não queremos simplificar o debate, afirmando que a proteção às vitimas de violência não possui avanços apenas pela falta de compromisso, existem outros elementos que ofuscam esse processo, como por exemplo, políticas públicas que não são efetivadas. Sendo assim:

Uma intervenção em rede pode ampliar a autonomia dos sujeitos envolvidos, extrapolando a ação individual do profissional para com os usuários, criando possibilidades de aumentar a participação dos sujeitos. [...] E para o cumprimento das leis é necessário que todos os organismos governamentais e não governamentais estejam integrados e inter-relacionados. Sem dúvida, a política da educação, da saúde, da assistência social, do trabalho e da cultura são elos propulsores na luta contra a violência. [...] O enfrentamento da violência contra a mulher deve constituir-se em políticas públicas e que o Estado deve assumir como sua a responsabilidade pela viabilização dessas políticas. Neste sentido, os Centros de Referência, as Casas Abrigos, as Defensorias Públicas, os Juizados Especiais são instrumentos fundamentais para a real efetivação da Lei Maria da Penha (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, 2002, **P.**).

Segundo Faleiros, o trabalho em rede fomenta os meios para superação do sentimento de impotência frente às condições de trabalho colocadas [...] O autor afirma que “a rede é uma articulação de atores em torno [...] de uma questão ao mesmo tempo política, social, profundamente complexa e processualmente dialética” (FALEIROS, 1999, p.25).

Com relação a isso, seguem abaixo, aspectos abordados por uma entrevistada sobre as principais dificuldades enfrentadas no atendimento às mulheres vítimas de violência:

Observo que uma grande dificuldade está em a mulher reconhecer que vivencia uma situação ou contexto de violência, pois ela olha para a experiência de violência e procura encontrar argumentos que minimizam a responsabilidade do agressor. Deste modo, a mulher acaba reproduzindo falas e concepções pré-estabelecidas que sempre a colocam em lugar de culpada pela situação sofrida. Ainda, creio que o modo polarizado como são observadas as situações de violência (vítima x agressor, a mulher como uma “coitada” e o homem, o eterno “algoz”) dificultam para que haja um entendimento da violência que se dá em uma relação, a mulher precisa de empoderamento e romper o ciclo, o homem necessita de tratamento e auxílio para que não repita as práticas violentas em outros relacionamentos (Psicóloga da DPCAMI, 2015).

Nesse contexto, é importante que a equipe técnica planeje ações que permitam maior divulgação e esclarecimento às beneficiárias quanto aos objetivos dos serviços ofertados pela rede de apoio, para que o trabalho seja desenvolvido de forma a contribuir para aumentar a aceitação e procura das mulheres por ajuda. A maior dificuldade em auxiliar esse público em situação de vulnerabilidade em função da violência de gênero, consta na narrativa a seguir:

As mulheres sentem vergonha de falar da violência que sofrem ou sofreram, sentem-se culpadas, acreditando que merecem, e por ele ter prometido que iria mudar. [...] Esta dependência atualmente se dá, muito mais ao nível emocional do que a partir de uma necessidade social e econômica da mulher, como ocorria no século passado [...] (Psicóloga do CREAS, 2015).

No que concerne a isso, um novo entendimento se apresenta, pois, por vezes não é falta de acesso aos serviços, e sim de dificuldade em cessar com um relacionamento prejudicial, sem exercer decisões coerentes com sua realidade, não removendo assim a situação de violência vivenciada, não intervindo e contribuindo na interrupção do ciclo negativo, e nem na tentativa de penalizar o responsável pelas agressões. É evidente nesses casos, a dependência emocional que:

Demonstra uma dependência afetiva em relação à outra pessoa. Necessita da aprovação, aceitação e reconhecimento do outro para lidar com as situações da vida, pois não acredita no seu próprio valor, no seu poder de tomar decisões, fazer escolhas e até mesmo na sua capacidade de conquistar alguém e, muitas vezes aceita relações destrutivas como um prêmio de recompensa. É uma pessoa submissa e insegura, pois sua percepção de si mesma é muito frágil. [...] O fato que torna mais grave essa situação é que o dependente emocional, muitas vezes, aceita qualquer tipo de relação por medo de perder a outra pessoa. Com o medo de ser abandonada, muitas vezes tolera abusos sexuais, verbais, físicos, entre outros (AMOR, 2015, P.).

Todavia, não se pode generalizar, afirmando que em todos os casos exista algum tipo de dependência da vítima perante o agressor, às vezes as situações de violência não são persistentes e nem avançam, pois não são mantidas em segredo e com isso acabam sendo finalizadas. Por isso a importância de provocar o pensamento crítico desde a infância,

formando mulheres confiantes de suas potencialidades, no intuito de aniquilar a cultura sexista, que inferioriza as mulheres. No entanto:

As reflexões realizadas sobre a temática revelaram que as mulheres têm sido mantidas afastadas das políticas dos direitos humanos. Mais do que isso, o Estado tem historicamente ratificado um ordenamento social de gênero através de um conjunto de leis que se pretendem objetivas e neutras, porque partem da errônea premissa de que a desigualdade de fato entre homens e mulheres não existe na sociedade. [...] De toda forma, podemos asseverar que vivemos na atualidade um momento de retomada das políticas públicas com viés de gênero [...] (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, 2002, P.).

Conforme salientado pelas entrevistadas, como a equipe de apoio é reduzida, não é possível fazer o acompanhamento de todas as famílias como deveria ser feito, fazendo com que a rede, muitas vezes, não possa enfrentar de forma integral as situações de vulnerabilidades, com complexas causas e efeitos. Segue abaixo cinco obstáculos que as mulheres enfrentam para denunciar a violência doméstica:

Delegacia da Mulher não é 24h, nem abre aos finais de semana; São 368 Delegacias da Mulher para 5,5 mil municípios no Brasil; Falta de capacitação de agentes públicos; Ter de comprovar a violência; O agressor nem sempre é punido (MENDONÇA, 2015, P.).

É possível afirmar que há necessidade de uma ampliação efetiva no quadro de profissionais em prol das mulheres, como colaboradores da operacionalização da proteção enquanto um direito social que deve ser assegurado.

Vale ressaltar que a violência contra a mulher tem sido apontada pela ONU como uma violação dos Direitos Humanos e como um problema de saúde pública, ou seja, como uma das principais causas de doenças de mulheres, e da mesma forma como um dos principais entraves ao desenvolvimento dos países no mundo inteiro. (LISBOA; PINHEIRO, 2005).

Em suma, se faz necessário lutar incessantemente pela justiça, na garantia da preservação dos direitos fundamentais, da igualdade entre os gêneros, coibindo assim a passividade em relação ao controle dos homens e violação dos princípios constitucionais. Tornam-se assim imprescindíveis ações voltadas à atenção e ao cuidado referente à violência intrafamiliar, trazendo contribuições de diferentes campos do conhecimento na busca da resolução dos conflitos de gênero.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esse estudo conclui-se que o significado de ser homem e de ser mulher no contexto social é algo construído historicamente e encontra-se diretamente relacionado à cultura patriarcal marcada por uma forte dominação masculina, e que apesar dos avanços históricos referentes às conquistas femininas, as injustiças e desigualdades perante a vida das mulheres continuam a fazer parte do cenário mundial.

No que tange aos principais obstáculos que dificultam para a construção da igualdade entre homens e mulheres, ressalta-se a cultura patriarcal, que coloca o homem num lugar de poder, o qual se expressa na divisão de tarefas relacionadas ao convívio familiar, como: afazeres domésticos, cuidados e educação dos filhos, os quais acabam por serem de responsabilidade das mulheres, mesmo quando estas também contribuem com o orçamento doméstico.

Outro aspecto importante a ser lembrado, diz respeito às desigualdades presentes nas relações de gêneros reforçadas pela conduta sexista das instituições sociais (igrejas, escolas, serviços públicos), que não encorajam as mulheres para a conquista da autonomia, tão pouco apoia a liberdade de expressão para falarem sobre o que tanto lhes prejudica.

Os debates sobre a violência de gênero estão cada vez mais intensos na sociedade, e mesmo com suas diferenças de leis e aplicações, com a falta de impunidade e atenção à violência intrafamiliar, torna-se possível construir aos poucos um importante rompimento de pensamentos e ações que vão contra a igualdade de gênero.

Portanto, deve-se reconhecer a importância do fortalecimento dos serviços especializados voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência a fim de que estes possam investir na capacitação e qualificação da equipe técnica, e em número suficiente para atender a demanda, que muitas vezes, não expressa a realidade, já que muitas mulheres ainda permanecem “caladas”, seja por vergonha, por medo, por dificuldade em romper com o ciclo da violência ou pelo contexto vivenciado.

Em suma, devemos rever conceitos e ações que contribuem para a desigualdade de gêneros e o aumento da violência praticada contra as mulheres. Nesse sentido, é de fundamental importância que seja dada maior visibilidade aos serviços de apoio referente às violações dos direitos humanos das mulheres.

**THE INFLUENCE OF CULTURE ON VIOLENCE PATRIARCHAL PRODUCTION
AND CONSTRUCTION OF INEQUALITY BETWEEN MEN AND WOMEN: A**

PROFESSIONAL LOOK ACTING ON SOCIAL PROTECTION NETWORK IN THE MUNICIPALITY OF ARARANGUÁ/SC

This scientific paper discusses the theme "The influence of patriarchal culture in the production of violence and in the construction of inequalities between men and women." The article presents the general objective "identify the perception of professionals working in care in situations of domestic violence in the Social Protection Network in the municipality of Araranguá, on the influence of patriarchal culture in the production of violence and the construction of inequalities between men and women." Therefore, the specific objectives are to identify the understanding of professionals about the meaning of being a man and being a woman in the social context; know the main obstacles which contribute to the construction of inequalities between men and women; analyze the influence of gender in the production of violence committed against women and to verify the main difficulties faced in assisting women victims of violence. As a method, it was decided to use a search of the exploratory type of quantitative and qualitative nature. The data analysis was carried out using descriptive statistical analysis and content analysis. The main findings of this study suggest the influence of patriarchal culture still present in relations of gender relations and how these are expressed in the inequalities between men and women, especially in the violence committed against women. It was also emphasized the importance of increased training and qualification of staff working in the Social Protection Network and greater articulation of networking that meets these demands.

Keywords: Gender. Patriarchal culture. Violence.

REFERÊNCIAS

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.

AMOR ou dependência emocional? **O que é dependência emocional?** Disponível em: <<http://www.psicologaregina.com.br/amor-ou-dependencia-emocional/>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70. 1995.

BRUYNE, P. et al. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1997.

CAMPOS, Elza Maria; JORGE, Mirian; BARCELOS, Raquel. **A importância do trabalho em rede e a atuação da academia no enfrentamento à violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/4.ElzaCampos.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. **Violência e gênero: Novas propostas, velhos dilemas**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 11.

DIVERSIDADE e participação: Versão atualizada de Informe Gênero e Educação alerta para retrocessos em programas de educação, gênero e sexualidade. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/educacao/49-diversidade-raca-e-participacao/10004838-versao-atualizada-de-informe-genero-e-educacao-alerta-para-retrocessos-em-programas-de-educacao-genero-e-sexualidade>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez. 1999

FUNDO social elas. **O que é o feminismo?** Disponível em: <<http://www.fundosocialelas.org/ahentaosoufeminista/>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

GERÔNIMO, Larissa. **A importância do trabalho em rede na garantia dos direitos**. Disponível em: <<https://prezi.com/wdrosdf7mt5u/a-importancia-do-trabalho-em-rede-na-garantia-dos-direitos-s/>>. Acesso em: 21 jan. 2016

GODELIER, Maurice. **Métamorphoses de la parenté**. Paris: Arthème Fayard, 2004.

KONDER, Leandro. **O Marxismo na Batalha das Ideias: Zuleika, o Marxismo e o Feminismo**. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do serviço social junto à questão da violência contra a mulher**. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6111>>. Acesso em: 17 jan. 2016.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MENDONÇA, Renata. **Violência doméstica: 5 obstáculos que mulheres enfrentam para denunciar**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151209_obstaculos_violencia_mulher_rm>. Acesso em: 17 jan. 2016.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 80 p.

MOUGEOLLE, Léa. **O conceito de gênero**. Disponível em: <<http://www.sociologia.com.br/o-conceito-de-genero/>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

PIMENTEL, Silvia; PANDJIARJIAN, Valéria. **Direitos humanos a partir de uma perspectiva de gênero**. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista53/direitos.htm>>. Acesso em: 02 dez. 2015.

PORQUE este restaurante em São Paulo decidiu cobrar 30% a mais dos homens. Disponível em: <<http://www.hypeness.com.br/2015/04/porque-este-restaurante-decidiu-cobrar-30-a-mais-dos-homens/>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

QUESTÃO de gênero. **Mas então o que significa gênero?** Disponível em: <<http://www.infojovem.org.br/infopedia/descubra-e-aprenda/diversidade/questao-de-genero/>>. Acesso em: 07 jan. 2016.

ROSSEAU, Jean Jacques Emílio. **Ou da educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital**: limites, contradições e avanços. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000100002>. Acesso em: 13 jan. 2016.

SOTERO, Ana Emilia Iponema Brasil. **A violência de gênero**. Disponível em: <<http://www.mariadapenha.org.br/index.php/9-artigos-de-noticias/5-a-violencia-de-genero>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

TIPOS de violência cometida contra a mulher. Disponível em: <<http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/tipos-violencia.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

ZIEBELL, Clair Ribeiro. **Gênero e direitos humanos**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/estaduais/rs/adunisinos/clair.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2016.